



Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## RESOLUÇÃO CEDDIPI - N.º 011/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CEDDIPI.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 66ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 11 de junho do ano de 2024, **Resolve:**

**Art. 1º:** Estabelece a logomarca oficial do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme anexo I.

**Art. 2º:** Estabelece variações aceitas para eventos e outras utilizações, quando necessário.

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 13 de Agosto de 2024.

**RENATO PAZITO SILVA**  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## ANEXO I - DA RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº011 /2024 LOGOMARCA DO CEDDIPI





Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)





Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## ANEXO II - DA RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº011 /2024 LOGOMARCA DO CEDDIPI

### VARIAÇÃO I





Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## ANEXO III - DA RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº011 /2024 LOGOMARCA DO CEDDIPI

### VARIAÇÃO II





Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## ANEXO IV - DA RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº011 /2024 LOGOMARCA DO CEDDIPI

### VARIAÇÃO III







Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## ANEXO V - DA RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº011 /2024 LOGOMARCA DO CEDDIPI VARIAÇÃO IV





Governo do Estado do Espírito Santo  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

## ANEXO VI - DA RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº011 /2024 LOGOMARCA DO CEDDIPI PALETAS DE CORES





Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATO PAZITO SILVA**  
PRESIDENTE (COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CEDDIPI)  
SEDH - SEDH - GOVES  
assinado em 13/08/2024 16:31:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/08/2024 16:31:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por STHEFANO OASKE DA ROCHA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W23820>